



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1243
de 12 de agosto de 2021

**DESIGNA REPRESENTANTE
MUNICIPAL DO PNDPI**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a observância das diretrizes legais na implementação do PNDPI no município, que são as seguintes: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994; Decreto nº 10.133, de 26 de novembro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora abaixo qualificada como representante municipal com atribuições para a celebração do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa - PNDPI no Município de Mostardas:

- SCHEILA LISIANE PEREIRA MACHADO, Técnico em Enfermagem, Padrão VII, Classe E, Matrícula nº 2375, exercendo a função de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Art. 2º. São objetivos do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI):

- Geral:
 - assumir um compromisso formal entre os Governos Federal, Estadual e Municipal de implementarem as principais políticas públicas que visam à promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas, políticas essas previstas no Estatuto do Idoso;
- Específicos:
 - I - difundir a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em especial o Estatuto do Idoso, em território nacional;
 - II - ampliar o número de Conselhos dos Direitos das Pessoas Idosas;
 - III - reduzir o índice de violência contra a pessoa idosa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de agosto de 2021.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2021.08.12 14:46:11 -03'00'